

# CONCURSO DE BOLSAS

Fundamental II - Ensino Médio

[gabaritoeducacao.com](http://gabaritoeducacao.com)

**GABARITO**  
EDUCAÇÃO

Educação além da escola

## CONCURSO DE BOLSAS 2026

### EDITAL E REGULAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

#### 1. INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO EXAME

**Art. 1º** O presente exame tem por finalidade a concessão de bolsas de estudos parciais oferecidas **exclusivamente para alunos externos**, ou seja, que não estejam matriculados em nossa instituição no presente momento da inscrição. Ele será realizado nas Unidades do Gabarito.

Na cidade de Ituiutaba:

**Data: 28/10/2025 (Terça-feira) - 18h (presencial)**

Local: Av: Geraldo Alves Távares - nº 1980-Setor Universitário

- Alunos inscritos para (6º, 7º, 8º e 9º ano – EFII)
- Alunos inscritos para 1ª, 2ª e 3ª séries - Ensino Médio

**Art. 2º** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 3º** A inscrição será realizada pela Internet, no site do Colégio Gabarito ([gabaritoeducacao.com](http://gabaritoeducacao.com)), respeitando o período de inscrição, conforme art. 8º desse Edital. O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Candidatos que perderem o prazo de inscrição não poderão realizar a prova.

**Art. 4º** A inscrição é **gratuita** e vinculada ao CPF do candidato. (Os dados serão tratados conforme a Lei de Proteção de Dados – LGPD).

**Parágrafo Primeiro:** No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) Candidato(a) concorda com o tratamento dado pelo Colégio Gabarito de todos os dados pessoais fornecidos em decorrência da inscrição, autorizando a Escola a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução do Concurso de Bolsas de 2026, bem como, armazená-los para o Concurso de Bolsas de 2026.

**Parágrafo Segundo:** O Colégio Gabarito compromete-se perante o(a) Candidato (a), salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

**Parágrafo Terceiro:** O Colégio Gabarito responsabiliza-se por salvaguardar, ainda, os direitos do(a) Candidato(a) de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

**Art. 5º** No momento da inscrição, o candidato deverá escolher o tipo de prova, a qual estará relacionada à série de concessão da bolsa, ou seja, **a série que será cursada pelo candidato no ano de 2026. (Ensino Fundamental II: 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano. Ensino Médio: 1ª série, 2ª série e 3ª série).** Sendo assim, é de inteira responsabilidade do candidato escolher o tipo de prova/série e que não haverá reaplicação caso o candidato escolha a prova errada.

**Art. 6º** As bolsas de estudos concedidas por meio deste exame serão válidas a partir de janeiro de 2026 e aplica-se às séries ministradas durante o ano letivo de 2026, bem como às séries posteriores do mesmo segmento escolar, podendo tais benefícios serem cancelados ou reduzidos, a qualquer tempo, no caso de descumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Descontos contida no Manual do Aluno.

**Parágrafo Único:** As bolsas de estudo concedidas estão condicionadas à pontualidade no pagamento. Assim, caso o responsável financeiro não quite a mensalidade até a data de vencimento, o desconto concedido para aquela parcela será automaticamente cancelado.

**Art. 7º** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do exame por meio do endereço eletrônico [gabaritoeducacao.com](http://gabaritoeducacao.com), desde a publicação do presente Regulamento, até suas eventuais retificações ou qualquer comunicação que se faça necessária.

**Art. 8º** Cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	24/09 a 22/10	Até 23h59
Palestra para os pais	29/10	18h30 às 20h30
Aplicação da prova	28/10	18h às 21h
Disponibilização do gabarito preliminar	29/10	14h
Divulgação do resultado oficial	10/11	14h

**Art. 9º** Entre as ações oferecidas pelo Concurso de Bolsas do Gabarito, realizaremos uma **palestra destinada aos pais e/ou responsáveis, com o diretor geral e mantenedor MARCELO ALVES, juntamente com o Núcleo Pedagógico**. A participação do responsável não tem caráter obrigatório, mas é de fundamental importância, pois ofereceremos aos responsáveis uma palestra do mantenedor, falando sobre a *Filosofia e critérios pedagógicos do Colégio Gabarito*, na Unidade do Setor Universitário (Av Geraldo Alves Taváres nº1980) - no dia de realização da prova, dia 28/10, às 18h30. **Aos pais que participarem da palestra será concedido 5% de desconto no valor da matrícula.**

## 2. REALIZAÇÃO DA PROVA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**Art. 10** O Concurso de Bolsas consistirá em uma só etapa, de caráter classificatória, em que o conteúdo da prova está pautado no conteúdo curricular da série que o candidato esteja cursando, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), no CRMG - Resolução nº470, de 27 de junho de 2019 e na BNCC - Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. As questões serão contextualizadas, valorizando, sempre que possível, temas atuais.

**Art. 11** O presente exame ocorrerá por meio da aplicação de uma **prova presencial** com questões objetivas de múltipla escolha e uma Redação, no caso dos candidatos ao ingresso no Ensino Médio. Aos candidatos ao ingresso no Ensino Fundamental II, não terá a Redação, e sim uma questão discursiva interdisciplinar. Cada questão objetiva será composta de 5 (cinco) alternativas.

ESTRUTURA DA PROVA - ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ano ao 9º ano)	
1ª etapa: 30 questões objetivas	80 pontos

2ª etapa: 1 questão discursiva interdisciplinar	<b>20 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

<b>ESTRUTURA DA PROVA - ENSINO MÉDIO (1ª série à 3ª série)</b>	
1ª etapa: 30 questões objetivas	<b>80 pontos</b>
2ª etapa: 1 redação	<b>20 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**Art. 12** As provas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e da 1ª série do Ensino Médio contarão com a seguinte estrutura:

- Português: 8 questões
- Matemática: 8 questões
- Ciências: 4 questões
- Geografia: 4 questões
- História: 4 questões
- Inglês: 2 questões

**Art. 13** As provas do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) contarão com a seguinte estrutura, conforme as áreas do conhecimento:

- Linguagens: 8 questões
- Matemática: 8 questões
- Ciências da Natureza: 7 questões
- Ciências Humanas: 7 questões

**Art. 14** A prova será aplicada de **modo presencial** na Unidade Do Colégio Gabarito

**Art. 15** Caso o candidato apresente qualquer tipo de sintomas nos 7 dias que antecedem a prova, favor não comparecer para sua realização, sendo estes: dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, coriza, tosse, febre, perda de paladar e/ou olfato, falta de ar, calafrios, diarreia. Candidatos que tenham testado positivo ao COVID-19 nos últimos 14 dias, ou tenham tido contato com alguém que apresentou sintomas ou testou positivo nos últimos 14 dias também não poderão participar da prova.

**Art. 16** A prova terá duração mínima de **uma hora** e máxima de **três horas**.

**Art. 17** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de 20 (vinte) minutos do horário previsto, munido de:

- I. Comprovante de inscrição, com seus dados, conforme divulgação
- II. Caneta esferográfica preta ou azul
- III. Documento de identificação (preferencialmente com foto)
- IV. Garrafinha de água

**Art. 18** Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma forma de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações. Também não é permitido compartilhar objetos durante a prova.

**Art. 19** Para a realização da prova, o candidato lerá as perguntas no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. No caso da questão discursiva, o aluno irá respondê-la obrigatoriamente à caneta no Formulário de Resposta. O candidato não poderá levar o Caderno de Questões após o término da prova.

**Parágrafo Primeiro.** Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou ainda emendas ou rasuras, mesmo que legíveis.

**Parágrafo Segundo.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas (questões objetivas) e o Formulário de Resposta (questão discursiva ou redação). Responder a questão discursiva não é opcional.

**Parágrafo Terceiro.** A Folha e Formulário de Respostas serão assinados pelo candidato, o que impossibilita a sua substituição.

**Art. 20** Será automaticamente excluído do concurso o candidato que:

- I. Inscrever-se na série errada, não se atentando às orientações do presente Regulamento.
- II. Apresentar-se após o fechamento dos portões.
- III. Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras, celular, MP3 “e/ou” similares, enquanto a prova estiver sendo realizada;
- V. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- VI. Não devolver a Folha e Formulário de Respostas;
- VII. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha e Formulário de Respostas e/ou o Caderno de Questões;
- VIII. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha/Formulário de Respostas.

### 3. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

**Art. 21** O resultado será divulgado no site da escola em **11 de novembro de 2025, a partir das 14 horas.**

**Art. 22** Os candidatos serão classificados, considerando a soma da nota nas duas etapas da prova (questões objetivas + redação/questão discursiva).

**Art. 23** Será uma classificação geral por segmento, portanto uma classificação do 6º ao 9º ano (Ensino Fundamental II) e outra classificação da 1ª à 3ª série (Ensino Médio).

**Art. 24** As bolsas serão disponibilizadas apenas para as vagas remanescentes em cada série. Independente da classificação do aluno, a matrícula somente será efetivada se houver vaga na série correspondente. Portanto, os interessados não devem demorar a procurar a escola para garantir sua vaga. Sendo assim, reitera-se que as bolsas concedidas terão validade até 05/12/2025 ou enquanto durarem as vagas na série inscrita pelo candidato.

**Art. 25** Segue o percentual de desconto conforme a classificação dos candidatos, considerando que teremos uma classificação geral para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), e uma classificação geral para Ensino Médio (1ª à 3ª série).

CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
1º lugar	70%
2º lugar	50%
3º lugar	40%
4º lugar	30%
5º lugar	25%

6º ao 10º lugar	20%
11º ao 30º lugar	10%
31º lugar em diante	5%
Todos os descontos acima estão vinculados ao pagamento até dia 08 de cada mês.	

**Art. 26** O desconto concedido na bolsa de estudo **não se aplica à matrícula, apenas às mensalidades**. Para as matrículas realizadas no período promocional, será concedido o seguinte desconto:

PERÍODO DE MATRÍCULA	DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO	
Início: 12/11/2025 até 01/12	<b>10%</b> para 7º, 8º, 9º ano, 2ª e 3ª série	<b>15%</b> para 6º ano e 1ª série
Início: 12/11/2025 até 10/12	<b>05%</b> para 7º, 8º, 9º ano, 2ª e 3ª série	<b>10%</b> para 6º ano e 1ª série

**Art. 27** As bolsas oferecidas nas **11 PARCELAS** não obedecem a **nenhum critério acumulativo**, já o desconto de matrícula pode sim ser acumulativo. Seguem os critérios e percentuais:

- Período de desconto conforme quadro acima: **10% até 01/12/25 e 5% até 10/12/25 para 7º, 8º, 9º anos + 2ª e 3ª séries.**
- Período de desconto conforme quadro acima: **15% até 01/12/25 e 10% até 10/12/25 para 6º ano e 1ª série.**
- Participação do responsável do aluno na palestra - no dia de realização da prova, dia 28/10, às 18h30, Unidade do Colégio /Setor Universitário. Aos pais que participarem da palestra será concedido **5% de desconto no valor da matrícula efetivada até o dia 14/11/2025.**

**Art. 28** Em caso de **empate de notas**, seguem os critérios de desempate:

- **1º critério:** nota na redação (EM) / questão discursiva (FII)
- **2º critério:** nota na prova de Português
- **3º critério:** nota na prova de Matemática

**Art. 29** A correção acontecerá em 2 etapas.

- Etapa 1: Correção das Questões Objetivas
- Etapa 2: Correção da Questão Discursiva/Redação

**Parágrafo Primeiro.** Inicialmente, será corrigida a Prova Objetiva e, a partir dela, será gerada uma nota de corte. Candidatos com quantidade de acertos menor que a nota de corte não prosseguirão para a Etapa 2 (Correção da questão discursiva/redação).

NOTA DE CORTE = Nº de acertos do 30º lugar na Classificação da Etapa 1, menos 8 acertos
---

Exemplo:

*Na classificação parcial da Etapa 1, o candidato A acertou 19 questões objetivas e ocupou a 30ª posição. Como cada questão objetiva equivale a 2,66 pontos, sua nota da Etapa 1 foi de 50,66 pontos.*

*Logo, a nota de corte seria (19 acertos - 8 acertos) = 11 acertos.*

*Supondo que o candidato B tenha acertado 11 questões, sua classificação na Etapa 1 seria de 29,33 pontos. Ou seja, 21,33 pontos a menos que o 30º lugar.*

*Portanto, mesmo que ele tirasse nota máxima na Etapa 2 (correção da Avaliação Discursiva), não seria mais possível que o candidato B superasse o candidato A.*

*Como a partir do 31º lugar o desconto é o mesmo, a classificação em duas etapas não gerará qualquer tipo de perda para o aluno.*

**Art. 30.** Os candidatos, cujo número de acertos na Etapa 1 não for suficiente para que haja a correção da Etapa 2, serão classificados unicamente pelo número de acertos das Questões Objetivas.

**Art. 31** Independentemente da classificação no concurso de bolsas, o Colégio Gabarito não reserva vaga. Reitera-se que as bolsas concedidas terão validade até 05/12/2025 ou enquanto durarem as vagas na série inscrita pelo candidato.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32** Para todos os horários contidos neste regulamento, deverá ser considerado como referência o horário de Brasília.

**Art. 33** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão avaliados pela Direção/Coordenação Pedagógica do Colégio Gabarito.

Ituiutaba, 23 de Agosto de 2025.  
Colégio Gabarito Unidade Licenciada de Ituiutaba – Setor Universitário

